

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 10/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Nome Fantasia: PISONTEC
CNPJ: 12.007.998/0001-35
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1038
Complemento: Sala 03
Bairro: Bairro Novo
Cidade: Olinda UF: PE
Cep: 53.030-010
Telefone: (81) 3257-5110 Fax:
e-mail: licitacao@pisontec.com.br

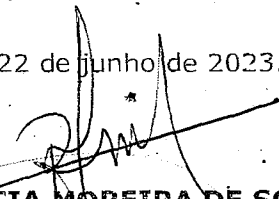
DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S):

Nome: Swe Helen Haberli
RG: 6.703.445 SDS/PE
CPF: 052.635.994-39
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Regina Lúcia Moreira de Souza
CPF: 099.072.928-18
Endereço: Rua mário ossmu kubo, nº 260 – Quadra C 7 lote 41 – Horto Florestal III – Sorocaba/SP
CEP: 18.074.794
Telefone: (15) 9 8808-2414
e-mail: reginalucia.moreira@hotmail.com

Olinda, 22 de junho de 2023.


REGINA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Representante Legal
RG: 11.929.479-5
CPF: 099.072.928-18

0131

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com registro no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, Inscrição Municipal nº 490.678-0, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-010, neste ato representada pela Deborah Carlos Delgado, viúva, inscrita sob CPF nº 038.867.264-10 e RG nº 6.247.330 SSP/PE, residente na Rua Ecomendador Franco Ferreira, nº 500, San Martin – Recife/PE, CEP. 53.030-010.

OUTORGADO: Regina Lúcia Moreira de Souza, representante legal, inscrito sob CPF nº 099.072.928-18, RG nº 11.929.479-5, residente e domiciliado à Rua Mário Ossmu Kubo, nº 260, Quadra C 7 lote 41 Horto Florestal III, Sorocaba/SP, CEP. 18.074.794.

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES e CADASTROS DE FORNECEDOR, promovido por QUALQUER tipo de órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, além de Empresa Particular, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal, dentro do estado de Pernambuco.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE: Este instrumento terá a validade até 31 de dezembro de 2023.

Olinda, 20 de junho de 2023.

Deborah Carlos Delgado
Representante Legal
Deborah Carlos Delgado
CPF: 038.867.264-10
RG: 6.247.330 SSP/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de
DEBORAH CARLOS DELGADO
que confere c/ o padrão de escrita serventia. Dou
fé.
Recife, 21 de junho de 2023 15:45:22
En testemunho
Aldalza Kelyte do Nascimento
da Verdade.
Escrivente Autorizada
Escr: R\$ 4,54 TSNR: R\$ 1,01 FERM: R\$ 0,05
FUNSEG: R\$ 0,10 PERC: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,25
Total: R\$ 6,45
Setor: 0075101-IMP052023PJ-02607



1424807167

14 307167

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
UNIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SWE HELEN HABERLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6702443 SDS PE

CPF
052.635.994-39

DATA NASCIMENTO
13/04/1984

FILIAÇÃO
**MARCO ANTONIO COUTO SA
LES
SUELY DE LIMA COUTO SA
LES**

PERMISSÃO
00000000

ARGO
00000000

CAT. RES.
23

Nº REGISTRO
05579514397

VALIDADEZ
22/05/2022

1ª EMISSÃO
29/08/2012

OBSERVAÇÕES
RAR

Carla R. B. B.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
24/05/2017

Charles Andreus Souza Rêbela
Charles Andreus Souza Rêbela
Diretor Presidente

56449413638
PE079135435

ASSINATURA DO EMISSOR
PERNAMBUCO

0132

CARTÓRIO ALYEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V alí, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25951506181011570307-1; Data: 15/06/2018 10:13:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33527-DXBU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

0133

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 14:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

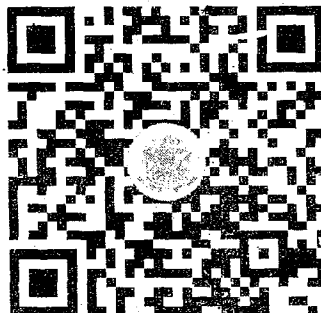
¹**Código de Autenticação Digital:** 25951506181011570307-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29933192c98fb2fdad04f89f33630edc24e6590bc7e533a49665547f71e928145453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001





QR-CODE



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1677625557

NOME DEBORA CARLOS BELLAPO	
DOC IDENTIDADE (RG) (MOTORISTAS) 144444444-4	
CPF 338.467.201-10	DATA NASCIMENTO 10/11/1984
FILIAÇÃO MARC ANTONIO DA SILVA BELLAPO	
MATERIA DA PRÉVIA CARLIM DA SI LVA LUISALVA	
PERMISSÃO A	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 1677625557	VALIDADE 01/01/2015
HABILITAÇÃO 000112201	

OBSERVAÇÕES

Deborah Carlos Bellapo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 02/04/2015
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1677625557
PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

DENATRAN

000112201

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Reconheço por semelhança a firma de
05907541-SWE HELEN HABERLI
Em Teste da verdade, Recife 10/03/2023
[] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
[] Karina da Rocha Carvalho - Substituta
[] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente
[] Cibera Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$4,51 - FERC(10%): R\$0,50 - TSNR(20%): R\$1,01
FERM(1%): R\$0,05 - FUNSEG(2%): R\$0,10 - ISS
(5%): R\$0,25 - TOTAL: R\$6,42 - SELO DIGITAL Nº
0074005.FMU01202302.07254
Consulte Autenticidade em: www.tina.br.br/selodigital



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1038, sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda/PE - CEP 53.030-010, neste ato representada pela Sra. SWE HELEN HABERLI, inscrita no CPF nº 052.635.994-39, portadora da RG nº 6.703.445, com endereço a Av. Frei Matias Teves, 280 - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-465.

OUTORGADA: DEBORAH CARLOS DELGADO, representante legal, inscrita no CPF sob o nº 038.867.264-10, portadora do RG nº 6.247.330, residente e domiciliada a Rua Comendador Franco Ferreira, 500, San Martin, Recife/PE - CEP 50.761-310.

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS e CADASTRO DE FORNECEDORES promovidos por qualquer tipo de Órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal, além de Empresas Particulares.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação e habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Além dos poderes descritos, A OUTORGADA terá poderes especiais para outorgar e/ou substabelecer, no todo ou em parte, os poderes listados neste instrumento, para nova pessoa, que passara a ser OUTORGADO/SUBSTABELECIDO da empresa OUTORGANTE, sendo conferido ao novo OUTORGADO os poderes especiais aqui estabelecidos. Podendo a mesma SUBSCREVER esta procuração em parte ou totalmente.

VALIDADE: Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

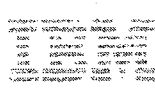
Olinda/PE, 30 de março de 2023.

PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI

CPF nº 052.635.994-39



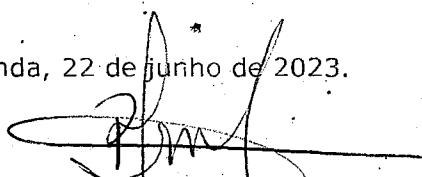
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 10/2023

A empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.007.998/0001-35, com sua sede em Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1038 – Sala 03 – Bairro Novo, Olinda/PE – CEP. 53.030-010, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Olinda, 22 de junho de 2023.



REGINA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Representante Legal
RG: 11.929.479-5
CPF: 099.072.928-18

ANEXO V**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

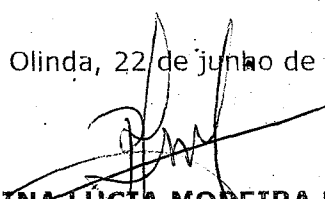
Pregão n.º 10/2023

A empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.007.998/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Regina Lúcia Moreira de Souza, portador da cédula de identidade n.º 11.929.479-5 e do CPF n.º 099.072.928-18, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempreendedor Individual - ME!
() Microempresa
☒ X) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Olinda, 22 de junho de 2023.


REGINA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Representante Legal
RG: 11.929.479-5
CPF: 099.072.928-18



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

0138

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C

Certidão gerada em 26/12/2016-11:00:54

PROTOCOLO SIARCO 16/802951-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2016.12.27 09:58:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/12/2016 11:00:54

AUTENTICIDADE 0734.6069.0AFA.021C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

Recife, 26 de dezembro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 267.746.748-37 - FRANCISCO FERREIRA PAZ
Data - 27/12/2016 09:58:53
Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme o E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1

PROTOCOLO 16/802951-0 PROTOCOLADO 31/12/2016 09:01:03

ARQUIVAMENTO 2016029510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54

EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP





0139

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"**
NIRE 26600100261
CNPJ 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife/PE, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6703445 SDS/PE e CPF nº 052.635.994-39, nascida em 13 de abril de 1984, residente e domiciliada na Av. Nápoles, 655 Res Rio Doce, Quadra 4-B Apartamento 308 Bairro: Rio Doce, Olinda, PE, CEP 53080-670, na qualidade de titular da "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP", com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda, Pernambuco, CEP 53.030-010, inscrita na CNPJ sob nº 12.007.998/0001-35 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26600100261, resolve alterar seu ato constitutivo mediante cláusula seguinte:

Cláusula 1ª – Fica alterado o endereço da titular para a Av. Nápoles, 655 Res Rio Doce, Quadra 4-B Apartamento 308 Bairro: Rio Doce, Olinda, PE, CEP 53080-670.

Cláusula 3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo consolidado, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem como nome de fantasia "PISONTEC".

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda, Pernambuco, CEP 53.030-010.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300

Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295-9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Instituto de Análise de Processos



Documento disponibilizado a 267.746.748-67 - FRANCISCO FERREIRA PAZ

Data - 26/12/2016 11:00:54

Código de Autenticação-0734.6069.0AFA.021C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-comercial-digital.asp?cd=0734602301V-A021C>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui o I-Modelo de Assinatura Digital - Portaria Recolinda - JCP Brasil em vigor conforme E.O nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE:

26.600100261

IP PROTOCOLO:

1600/2510 PROTOCOLADO 31/12/2016 09:01:53

IP INCLUSÃO/ARQUIVO:

2016072510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54

EMPRESA:

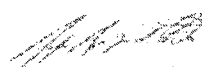
PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP



0140

0140

0140

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2016 SOB Nº. 2016029510 Protocolo: 10/602951-0 Empresa: 26.6.0010026-1 PISOMTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP		 ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO GERAL
--	--	--



Documento disponibilizado a 267.746.748-07 - FRANCISCO FERREIRA PAZ
 Data - 26/12/2016 11:00:54
 Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/mov-zfue/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2, de 24/08/2003, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em versão corrigida E.O. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NºP: 26.6.0010026-1
 Nº PROTOCOLO: 10/602951-0 PROTOCOLADO 31/12/2016 09:01:03
 Nº ARQUIVAMENTO: 2016029510 ARQUIVADO 28/12/2016 11:00:54
 EMPRESA: PISOMTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP





CONFISCO

Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria

26 12 16

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem por objeto social: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 46.51/6-02; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 62.02/3-00; d) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; e) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 95.11/8-00; f) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 46.14/1-00; g) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00; h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 77.33/1-00; i) Locação de mão de obra temporária – CNAE 78.20/5-00; j) Comissária de despachos – CNAE 52.50/8-01.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 27 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A administração cabe à sua titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de

Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300

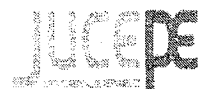
Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295-9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo

Analista de Processos - Por: 15/2014

Unidade de Análise de Processos

01/01/2014



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ

Data - 26/12/2016 11:00:54

Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C

Junta Comercial do Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/mov.asp?chave=certif&id=073460690AFA021C>

Documento Assinado eletronicamente de acordo com o E.C nº 10.762/2003, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

Nº:

Nº PROTOCOLO 1618/2016-1

Nº ARQUIVAMENTO 2016022510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54

EMPRESA

PIS/PTREC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ERIEL IEP



0142

CONFISCO

Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria

26 10 16

resolução, verificada em balanço especialmente levantado

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Olinda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Olinda, 28 de outubro de 2016.

CONFERIDO

SWE HELEN HABERLI
SWE HELEN HABERLI

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Rev. 6 - PE - Fone: (81) 3035-6000
Manoel José da Silva Filho - Tabelião em F. 1170/16

Reconheço por semelhança a firma de
(0590754) - SWE HELEN HABERLI

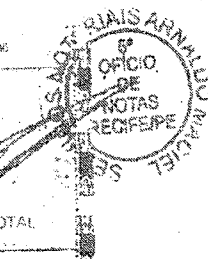
In Teste de Verdade, Recife 31/10/2016

JBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR - ESCRIVÃO

AUTORIZADO

Emp. R\$ 3,28 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73. TOTAL
R\$4,38 SELO DIGITAL Nº 0074005 UNF 10201601 0 009

Contato: www.cartorio5.com.br ou pelo site do cartório



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/12/2016

SOB Nº: 20168029510

Protocolo: 16/802951-0

Empresa: 26 6 0010826 1

RESORTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300

Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295 9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo

Analista de Processos - Port. 15/2014

Unidade de Análise de Processos



Documento disponibilizado a 267.746.748-37 - FRANCISCO FERREIRA PAZ

Data - 26/12/2016 11:00:54

Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/mostrar-chancela-digital.asp?com=073460690AFA021C>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/8/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em versão assinada e assinada por JUCEPE - Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Rev. 6 - PE - CEP 51.030-300 - Fone: (81) 3035-6000 - E-mail: jucepe@jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL

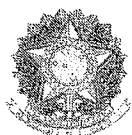
Nº: 20168029510

Nº PROTOCOLO: 16/802951-0 PROTOCOLADO 31/10/2016 06:01:03

Nº ARQUIVAMENTO: 2016010510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54

EMPRESA: RESORTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

0143

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803

Certidão gerada em 6/7/2018 10:02:08

PROTOCOLO SIARCO 18/882377-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048 - RERRATIFICAÇÃO

ASSINADO POR**ARQUIVADO EM** 6/7/2018 10:02:08**AUTENTICIDADE** 05CE.2076.0133.4803Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

Recife, 06 de julho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 06/07/2018 11:56:23
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/882377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
Nº ARQUIVAMENTO 20180923/78 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0144

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.635.994-39, nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 100, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração e rerratificação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA, No ato arquivado em 18/04/2018 sob protocolo 189443502, retificar o número da alteração de 8 para 2.

1. Onde se lê: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

2. Leia-se: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

Em decorrência da retificação do número da alteração, a descrição do ato fica com a seguinte redação: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a PRISCILLA VIEIRA ROSSY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 030.390.094-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4721846, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R HERMOGENES DE MORAIS, 252, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610160, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, Administrar negócios perante repartições públicas e suas

Req: 81800000416676 Alexandre Correia de Melo
Acato
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 6/7/2018 10:02:08
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movoca/chanceladigital.asp?cj=05CE.207601334803>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.60010026-1
Nº PROTOCOLADO 189443502 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:19:03
Nº ARQUIVAMENTO 2018943502 ARQUIVADO 07/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0145


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2018
 SOB Nº: 20188823778
 Protocolo: 18/882377-8
 Empresa: 26.6.0010026-1
 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
 EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 EIRELI
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN FINHEIRO WAND
 Data - 6/7/2018 10:02:08
 Código de Autenticação 05CE:2076.0133.4803
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?c=05CE207601334803>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NRE: 26.6.0010026-1
 Nº PROTOCOLADO: 18/882377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
 Nº ARQUIVAMENTO: 20188823778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
 EMPRESA: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0146

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

aularquias, cartórios em geral, Jucepe, Comprasnet, Sicaf, Cadfor, institutos, secretarias, departamentos, Celpe, Compesa, empresas de telecomunicações, Seguradoras em Geral, CERTISIGN e onde mais for mister, podendo tudo requerer, promover, alegar e assinar, juntar e desentranhar papéis e documentos, receber certidões, requerer e receber certificado digital, emissoras de certificados digitais, cadastrar, incluir, atualizar cadastros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

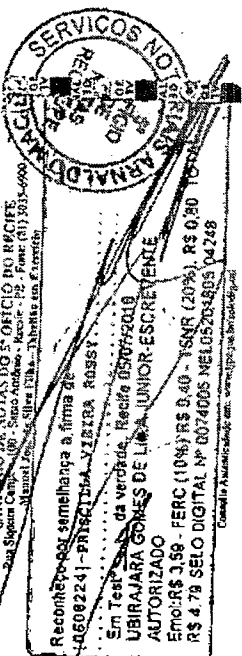
CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

OLINDA, 2 de julho de 2018.



SWE HELEN HABERLI
SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39

Priscilla Vieira Rossy
PRISCILLA VIEIRA ROSSY (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.390.094-60

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Substituto de Notas do 1º Distrito Judiciário do Capital
Belº Fabiano Maria Guimarães Danda Lima
Rua Centro Raposo, 279 - Madalena - Recife - PE - CEP 52.040-300 - Fone: +55 (51) 3228-3887

Reconheço por semelhança a firma de SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, por fé,
Recife, 5 de julho de 2018 13:28:04. Em test. *Dionizio Manoel de Souza* da verossimilhança
Dionizio Manoel de Souza (Escrivente Autorizado)
Emol.: R\$ 3,99 TMSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434.BS006201802.04226

Consulte Autenticidade em www.jucepe.br/selodigital

Rcq: 81800000416676

Alexsandro Coefreia de Melo

12/07/2018
Júlio César de S. Costa - Escrivão

Página 2



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 6/7/2018 10:02:08
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.br/validar>
Documento Assinado por meio digital - conforme MP 2206-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor, conforme E.O. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
Nº 1184-9
Nº PROTOCOLO 18002577-8 PROTOCOLADO 07/2018 08:18:00
IP ARQUIVAMENTO 2075062378 ARQUIVADO 07/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0147

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2018
 SOB Nº: 2018823778
 Protocolo: 18/82377-8

Empresa: 26 5 0010026 1
 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
 EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 ETRELI


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
 Data - 6/7/2018 10:02:08
 Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/mec-e-dae/autenticadigital.asp?cd=05CE.2076.0133.4803>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Portaria 12.472 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NºRE: 26.5.0010026-1
 Nº PROTOCOLADO: 18/82377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
 Nº ARQUIVAMENTO: 2018/823778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
 EMPRESA: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

0148

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A

Certidão gerada em 13/9/2018 09:06:19

PROTOCOLO SIARCO 18/843125-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 07A1.2075.C3F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela digital.asp?cd=07A12075C3F15C0A>

Recife, 13 de setembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data do download - 14/09/2018 08:24:47
Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela digital.asp?cd=07A12075C3F15C0A>
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/843125-0 PROTOCOLADO 13/9/2018 08:40:23
Nº ARQUIVAMENTO 2018-131250 ARQUIVADO 13/9/2018 09:06:19
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0149

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.635.994-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 100, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a SWE HELEN HABERLI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2018
SOB Nº: 20188431250
Protocolo: 18/843125-0
Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Irani Bezerra da Silva Sousa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Ref: 81800000586687

Página 1



Documento disponibilizado a 704.977.684-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 13/9/2018 09:06:19
Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoeaefc/autenticadigital.asp?uf=07A12075C3F15C0A>
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/05/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Digitais do Brasil - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0010026-1
2º PROTOCOLO 18843125-0 PROTOCOLADO 13/09/2018 09:40:23
Nº ARQUIVAMENTO 10 20188431250 ARQUIVADO 13/09/2018 09:04:12
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0150

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

OLINDA, 10 de setembro de 2018.

SWE HELEN HABERLI
SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39

Priscilla Vieira Rossy
PRISCILLA VIEIRA ROSSY (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.390.094-60

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro, Criação, Alteração e Extinção de Pessoas Jurídicas do Poder Judiciário de Pernambuco
Rua Getúlio Vargas, 272 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.615-330 - Fone: (51) 3014-7797
Reconheço por semelhança a firma de
SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o cartão registrado nesta serventia, em 12 de setembro de 2018, às 14h42, em test. de
Dionizina Hauber de Souza (Escritorante Autorizado)
Emol: R\$ 3,99 INCR: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434.UCT08201805.04463
Consulte Autenticidade em: www.jucepe.pe.br/validar



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 3033-6900
Carlos Alberto Ribeiro Roma - Tabelião Inteiro
Reconheço por semelhança a firma de
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS S.A.



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 13/9/2018 09:06:19
Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/revoca/canceladigital.asp?cd=07A1.2075C3F15C0A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor, conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 296.0010026-1
Nº PROTOCOLO 12943125-0 PROTOCOLADO 13/9/2018 09:46:23
Nº ARQUIVAMENTO 30186131250 ARQUIVADO 13/9/2018 09:06:19
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D

Cetidão gerada em 19/4/2018 10:08:27

PROTOCOLO SIARCO 18/944350-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.04.20 09:55:15 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 19/4/2018 10:08:27

AUTENTICIDADE 0A9E.E076.6517.200D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A9EE0766517200D>

Recife, 19 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 20/04/2018 09:55:15
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A9EE0766517200D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP nº 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/944350-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47
Nº ARQUIVAMENTO 20189443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0152

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE
SOFTWARE EIRELI EPP**

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.635.994-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 587, APTO 508, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

Michel Jean Pinheiro Wand

Wanderson Rocha dos Santos
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req. 81800000171398

Página 1



Documento disponibilizado a 704 977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 19/4/2018 10:08:27
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=0A9E.E0766517200D>

CHANCELA DIGITAL

TR-4

-26.6.0010026-1

Nº PROTOCOLO 18944350-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47

Nº ARQUIVAMENTO 20189443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27

EMPRESA

PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP nº 2200-2 de 24/03/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º



0153



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/04/2018

SOB Nº: 20189443502

Protocolo: 18/944350-2

Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 704 977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 19/4/2018 11:08:37
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=0A9E.E0766517200D>

CHANCELA DIGITAL

Nº: 2676 0010026-1

Nº PROTOCOLO 18/944350-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47

Nº ARQUIVAMENTO 20189443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27

EMPRESA

PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA

Documento Assinado por meio digital, conforme Nº 2206-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001, Art. 2º



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 5250-8/01 - comissaria de despachos
 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Wanderson
Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Silabali

[Assinatura]

Req: 81800000171398

Página 2



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
 Data - 19/4/2018 10:08:27
 Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hotrodade/chanceladigital.asp?cd=0A9E.E076.6517.200D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP- 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 Nº 00100000 14/04/2018 12:23:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20180413002 ARQUIVADO 19/4/2018 00:00:27
 EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



0155

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE
SOFTWARE EIRELI EPP**

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

RECIFE, 13 de março de 2018.

MADALENA

SWE Helen Haberli

SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39



CARTÓRIO DA MADALENA - Ófício de Registro Civil e Escrevimento de Notas do 9º Distrito Judiciário do Brasil
R.º Fabiano Maria Gusmão Dantas Lima
R.º Gêise Raposo, 227 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-320 - Fone: +55 (81) 3228-5087

Reconheço por semelhança a firma de

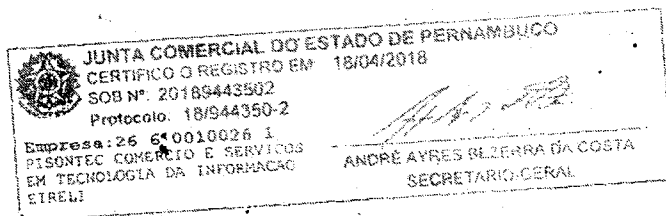
SWE HELEN HABERLI

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. *Do/fe [assinatura]*
Recife, 14 de março de 2018 16:51:24. Em test. *[assinatura]* da verdade.

Dionizio Manoel de Souza (Escrivente Aut-Autorizado)

Emol.: R\$ 3,99 TIGR: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,77
Válido somente com o selo 0135438.TIN/03201801.03963

Consulta Autenticidade em www.juc.br/selodigital



Wanderson
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000171398

Página 3



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 19/4/2018 10:08:27
Código de Autenticação 0A9E.F076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movcdac/chanceladigital.asp?cd=0A9E.F076.6517.200D>

CHANCELA DIGITAL

Nº: 26.60010026-1

Nº PROTOCOLO

Nº ARQUIVAMENTO

FIMPRESA

IMP-1856-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47

2018042302 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27

PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA

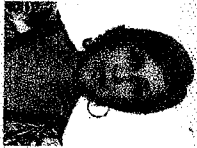
Documento Assinado por meio digital, conforme MP-2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), em vigor conforme Lei nº 32 de 11/09/2001 - Art. 1º.



0156

SECRET

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO ELETRICOR





00553 045556

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07973637



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/06/2023 às 09:12:36

Em 22/06/2023 às 09:13:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

12007998000135

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



